


**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO**
**EDITAL Nº 1, DE 22 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Portaria Interministerial nº 1129, de 24 de outubro de 2007, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público para provimento de vagas de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital e seus Anexos

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de 63 (sessenta e três) vagas para os cargos de Pesquisador, Tecnologista, Analista em Ciência e Tecnologia, Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia, discriminadas nas Tabelas especificadas no item 1.7, que exclui o cargo de Pesquisador, objeto de Edital à parte.

1.2. As vagas a que se refere o item 1.1. serão providas no regime de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dentro do prazo de validade do concurso.

1.2.1. O Concurso Público destina-se à contratação de profissionais para exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnologia e atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos e pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como todas as atividades de suporte administrativo.

1.3. O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação, a critério da FUNDACENTRO.

1.4. Os ocupantes dos cargos mencionados no item 1.1. estarão sujeitos a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias com controle obrigatório de frequência.

1.5. Conforme dispõe o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em seu artigo 11, poderá ser autorizado, durante o período de validade do concurso público, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até cinquenta por cento o quantitativo original de vagas. Nesse caso, as vagas poderão ser para exercício em outras localidades do país não indicadas na Tabela I.

1.6. Na hipótese de autorização da nomeação de candidatos aprovados e não convocados conforme item anterior, a distribuição das vagas observará a proporcionalidade prevista neste Edital.

1.7. O cargo, o código do Cargo, Campo de Conhecimento, o Nível de Escolaridade, requisitos, atribuições, local de trabalho, o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência, a remuneração inicial e os requisitos mínimos exigidos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Cargo/Classe: Analista em Ciência e Tecnologia REQUISITOS: Nível Superior completo (3º grau) e Curso de Pós-graduação (lato sensu) de, no mínimo 360 horas para o Campo de Conhecimento ou 2 (dois) anos de experiência em serviço nesse campo. Taxa de Inscrição: R\$70,00 - Vencimento Básico: R\$2.419,07			
CÓDIGO DE OPÇÃO	OPÇÃO		TOTAL DE VAGAS
	Local de Trabalho	Campo de Conhecimento	
ANACT100	São Paulo - SP	Relações Internacionais	1
ANACT101	São Paulo - SP	Gestão da Inovação	1
ANACT102	São Paulo - SP	Planejamento e Orçamento	2
ANACT103	São Paulo - SP	Assistência Jurídica	1
ANACT104	São Paulo - SP	Comunicação Social	1
ANACT105	São Paulo - SP	Administração Pública	2
ANACT106	Curitiba - PR	Administração Pública	1
ANACT107	Florianópolis - SC	Administração Pública	1
ANACT108	São Paulo - SP	Assistência Social	1

Cargo: TECNOLOGISTA REQUISITOS: Nível Superior completo (3º grau) e Curso de Pós-graduação (lato sensu) de, no mínimo 360 horas para o Campo de Conhecimento ou 2 (dois) anos de experiência em serviço nesse campo. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$70,00 - VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.419,07			
CÓDIGO DE OPÇÃO	OPÇÃO		TOTAL DE VAGAS
	Local de Trabalho	Campo de Conhecimento	
TCNOL200	São Paulo - SP	Epidemiologia	1
TCNOL201	São Paulo - SP	Pedagogia	2
TCNOL202	São Paulo - SP	Design	1
TCNOL203	São Paulo - SP	Engenharia Mecânica	2
TCNOL204	São Paulo - SP	Ciências Biológicas	1
TCNOL205	São Paulo - SP	Química	1
TCNOL206	São Paulo - SP	Medicina - Dermatologia	1
TCNOL207	São Paulo - SP	Tecnologia da Informação ou Análise de Sistemas	1
TCNOL208	São Paulo - SP	Engenharia de Segurança do Trabalho	1
TCNOL209	Porto Alegre - RS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
TCNOL210	Florianópolis - SC	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
TCNOL211	Belo Horizonte - MG	Engenharia de Segurança do Trabalho	1
TCNOL212	Belo Horizonte - MG	Ciências Sociais	1

Cargo: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA REQUISITOS: Nível Médio completo (2º grau) e Curso Técnico no Campo de Conhecimento ou 1 (um) ano de experiência em serviço nesse campo. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.331,97			
CÓDIGO DE OPÇÃO	OPÇÃO		TOTAL DE VAGAS
	Local de Trabalho	Campo de Conhecimento	
ASSCT300	São Paulo - SP	Área administrativa em geral	5
ASSCT301	São Paulo - SP	Área contábil	2
ASSCT302	Brasília - DF	Área contábil	1

Cargo: TÉCNICO REQUISITOS: Nível Médio completo (2º grau) e Curso Técnico no Campo de Conhecimento ou 1 (um) ano de experiência em serviço nesse campo. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.331,97			
CÓDIGO DE OPÇÃO	OPÇÃO		TOTAL DE VAGAS
	Local de Trabalho	Campo de Conhecimento	
TECNO400	São Paulo - SP	Magistério	2
TECNO401	São Paulo - SP	Técnico em Segurança do Trabalho	4
TECNO402	São Paulo - SP	Técnico em Eletrônica e Eletrotécnica	2
TECNO403	São Paulo - SP	Técnico em Química	5
TECNO404	São Paulo - SP	Técnico em Radiologia Médica	1
TECNO405	São Paulo - SP	Técnico em Estatística	2
TECNO406	São Paulo - SP	Técnico Gráfico	3
TECNO407	Curitiba - PR	Técnico em Segurança do Trabalho	2
TECNO408	Rio de Janeiro - RJ	Técnico Agrícola	1
TECNO409	Porto Alegre - RS	Técnico em Segurança do Trabalho	1
TECNO410	Florianópolis - SC	Técnico em Segurança do Trabalho	1
TECNO411	Salvador - BA	Técnico em Química	2
TECNO412	Belo Horizonte - MG	Técnico em Segurança do Trabalho	1
TECNO413	Vitória - ES	Técnico em Segurança do Trabalho	1

TABELA - II

Localidade/UF de Aplicação de Provas	Código da Localidade/UF
São Paulo - SP	01SP
Florianópolis - SC	02SC
Brasília - DF	03DF
Recife - PE	04PE
Belém - PA	05PA

2.1. Para investidura no cargo o candidato deverá:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; em caso de nacionalidade portuguesa, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiros com a situação regular conforme a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980;

2.1.2. Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Atender, no ato da posse, os requisitos exigidos para o Cargo/Campo de Conhecimento conforme especificado no item 1.7.

2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, declaradas por inspeção médica oficial;

2.1.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

2.1.8. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;

2.1.9. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

2.1.10. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.11. Ser confirmada, por inspeção médica oficial, a condição de pessoa com deficiência nos termos do disposto no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, na hipótese de provimento de vaga reservada.

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos (item 1.7).

3.1.1. O candidato deverá fazer opção pelo Cargo/Campo de Conhecimento, conhecimentos e local de trabalho da vaga a que pretende concorrer, bem como pela Localidade/UF em que pretende realizar a prova, conforme códigos estabelecidos nas Tabelas, constantes do item 1.7. deste Edital.

3.1.1.1. O candidato poderá realizar a Prova Objetiva em quaisquer das localidades de aplicação constantes da Tabela II, independente do local de trabalho da vaga que optar ou concorrer.

3.1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 26 de abril a 12 de maio de 2010, conforme especificado no Capítulo IV deste Edital.

3.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, correio eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou fora do período estabelecido neste Capítulo ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.3. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de 26 de abril a 29 de abril de 2010, mediante solicitação enviada por meio dos Correios, conforme estabelecido no Capítulo V.

3.4. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item 3.3.

3.5. As inscrições efetuadas somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário.

3.5.1. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso.

3.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de Cargo/Campo de Conhecimento, local de trabalho e/ou de localidade/UF de aplicação de prova sob hipótese alguma. Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente as opções indicadas.

3.7. Em caso de mais de uma inscrição efetivada, segundo item 3.5. deste Capítulo, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais.

3.7.1. Ocorrendo a hipótese do item 3.7., não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.7.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.7., para a realização das provas o candidato deverá respeitar o local em que for previamente alocado pelo Edital de Convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora de local sob nenhuma hipótese.

3.7.3. A realização das provas só poderá ocorrer no local indicado pelo Edital de Convocação para as provas.